

Doutor Miguel Ângelo Pereira Bento Moreira, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Setúbal;

Doutora Sandra Nunes, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Setúbal;

Doutora Stella Maria Costa Abreu, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia do Porto;

Doutora Lucia Fernández Suarez, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa;

Doutora Sandra Maria Figueiredo Aleixo, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa.

28 de abril de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira.

207789653

Despacho (extrato) n.º 6075/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30.01.2014, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Sofia Mónica Dias Rodrigues como Monitora para a Escola Superior de Educação, em regime de tempo parcial de 80 %, no período de 03.02.2014 a 31.01.2015, auferindo o vencimento correspondente ao valor de trezentos e quarenta e nove euros e dezanove cêntimos.

30 de abril de 2014. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207790754

Despacho (extrato) n.º 6076/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.01.2014, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com José Hipólito Martins da Costa Lopes com a categoria de Professor Adjunto Convidado para a Escola Superior

de Educação, em regime de tempo parcial de 20 %, no período de 03.02.2014 a 31.07.2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

30.04.2014. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207790884

Despacho (extrato) n.º 6077/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.01.2014, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Francisco José Borges Cardoso com a categoria de Professor Adjunto Convidado para a Escola Superior de Educação, em regime de tempo parcial de 10 %, no período de 03.02.2014 a 31.08.2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

30.04.2014. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207790698

Despacho (extrato) n.º 6078/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13.02.2014, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Luís Manuel dos Santos Vieira com a categoria de Assistente Convidado para a Escola Superior de Educação de Lisboa, em regime de tempo parcial de 10 %, no período de 15.02.2014 a 05.04.2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

30 de abril de 2014. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207790632



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge

Aviso n.º 19/2014/A

1 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e por deliberação de 29 de abril de 2014 do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, mediante autorização prévia de Suas Excelências o Secretário Regional da Saúde e o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 31 de outubro de 2013 e 19 de fevereiro de 2014 respetivamente, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para o desenvolvimento de atividades decorrentes da carreira da área da saúde de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico de 2.ª Classe — Terapeuta da Fala para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afeto à Secretaria Regional da Saúde, Direção Regional da Saúde, Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.

2 — Nos termos do Despacho SRAS/SRAP/2000/1, de 19 de dezembro, faz-se constar a seguinte menção: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Legislação aplicável — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, ao presente procedimento aplicam-se as disposições legislativas especiais da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, designadamente o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de agosto e a Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, assim como a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho e as disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.

4 — Validade do concurso — O procedimento é válido para a ocupação do posto de trabalho em referência e aprovado no Quadro Regional de Ilha de São Jorge, caducando com o seu preenchimento.

5 — Âmbito do recrutamento — Podem candidatar-se, apenas, os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

6 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, cumulativamente os seguintes requisitos:

1) Requisitos Gerais: Os requisitos gerais previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e indicados no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro;

2) Requisitos Especiais:

a) Os requisitos decorrentes do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e 4.º do Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de agosto, reportados à área funcional de recrutamento — curso superior de Técnico de Radiologia;

b) Sejam possuidores de cédula profissional.

7 — Remuneração — a correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante do Anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de

maio, Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de março e atualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

8 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

9 — Conteúdo funcional — o constante na alínea n), n.º 1 do artigo 5.º, no artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

10 — Local de Trabalho — Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, que integra o Centro de Saúde da Calheta, sito em Relvinha, 9850-076 Calheta e o Centro de Saúde de Velas, sito na Rua do Corpo Santo, 9800-541 Velas.

11 — Candidaturas — A formalização das candidaturas deve ser efetuada em impresso próprio, disponível na Secção de Pessoal da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge (sras-usisj@azores.gov.pt) ao qual deverão anexar, sob pena de exclusão, fotocópias dos seguintes documentos:

1) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado onde deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais e experiência profissional;

2) Documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas, com a respetiva classificação final;

3) Cédula profissional;

4) Certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;

5) Comprovativos da experiência profissional;

6) Documento comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

7) Comprovativo de não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

8) Declaração emitida pelo organismo de origem na qual conste a identificação da carreira e categoria de que seja titular, da natureza da relação jurídica de emprego, da atividade que executa, da respetiva antiguidade e avaliação de desempenho relativa aos últimos três anos;

9) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

12 — O formulário bem como os documentos referidos no número anterior devem ser entregues pessoalmente, até ao termo do prazo fixado, na Secção de Pessoal e Expediente da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, Relvinha, 9850-076 Calheta, nos períodos compreendidos entre as 9 e as 12 horas e as 14 horas e as 16 horas e 30 minutos, ou enviadas por correio registado com aviso de receção, para o mesmo endereço.

13 — As falsas declarações ou a apresentação de documento falso são punidas nos termos da legislação aplicável.

14 — Método de seleção — avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação Curricular

E = Entrevista profissional de seleção

14.1 — Avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o procedimento é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional e nela são obrigatoriamente considerados e ponderados:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A nota final do curso de formação;

c) A formação profissional, em que se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial relacionadas com as profissões a que respeitam os lugares postos a concurso, desde que promovidas por entidades públicas ou organizadas com a participação destas;

d) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efetivo de funções na profissão, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

14.2 — Entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, onde serão avaliados os seguintes fatores:

a) Capacidade de análises e sentido crítico;

b) Motivação;

c) Grau de maturidade e responsabilidade;

d) Espírito de equipa;

e) Sociabilidade.

15 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, considerando-se como não aprovados os candidatos que no método de seleção eliminatório ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

16 — Cada um destes métodos tem caráter eliminatório, sendo excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num método.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação, e o sistema de classificação e fórmula classificativa, constam das atas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 01 de março, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

19 — A relação de candidatos e a lista de ordenação final, após homologação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, são afixadas em local visível e público em quadros de lugar de estilo na Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, sem prejuízo do disposto nos artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

20 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Joana Patrícia da Silva Rodrigues, técnica de 2.ª classe de Terapia da Fala, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afeta à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.

Vogais efetivos:

1.º Ana Isabel Goulart Alves, técnica especialista de Terapia da Fala, do quadro de pessoal do Hospital da Horta, E. P. E., que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Joana Conceição Furtado Leite, técnica de 2.ª classe de Cardiopneumologia, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afeta à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.

Vogais suplentes:

1.º António Fernando Cardoso, técnico especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afeto à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge;

2.º Alda Maria Medeiros de Sousa, técnica especialista de 1.ª classe de radiologia, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afeto à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.

30 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, Paulo Sousa.

207790527



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 5836/2014

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, datado de 13 de janeiro de 2014, foi autorizada a transição para o regime de trabalho

de 40 horas semanais à Assistente Graduada Sénior de Psiquiatria, Ana Cristina Soares Trindade, pertencente ao mapa de pessoal deste Centro Hospitalar do Algarve, EPE, nos termos e ao abrigo do artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, tendo nesta sequência sido celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 17.º da parte preambular da